



DECRETO Nº 207 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

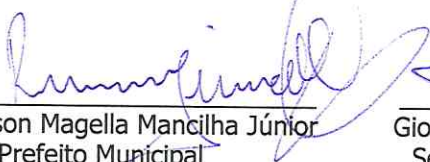
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 27 de Outubro de 2025


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.05.00	Secretaria Municipal de Esportes	
02.05.00 27.812.0006.2016 1500.000 110.0000 3.3.90.14.00		
98 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.302.0011.2040 1500.000 310.0000 3.3.90.39.00		
360 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.11.01	Fundo Municipal de Educação	
02.11.01 12.306.0012.2046 1500.000 110.0000 3.3.90.30.00		
420 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
02.11.01 12.361.0012.2048 1500.000 200.0002 3.3.90.30.00		
429 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
Total Geral		22.000,00

Tabela II - Anulação

02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000 3.3.90.93.00		
29 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-4.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
02.03.00 28.843.0004.0001 1500.000 110.0000 4.6.90.71.00		
50 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	-5.000,00

